
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 114/2024

PORTARIA N° 114/2024

SÚMULA: Conceder Licença maternidade á servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme o Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal n.º 004/2001.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder á servidora pública municipal **CLAUDIA SCIBOR**, CPF: 055.***.***-01, ocupante do cargo de Cuidador, Licença Maternidade no período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 30 de Maio de 2024.

ART. 2º Decorrido o prazo acima descrito a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 29 de Novembro de 2024.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste, 06 de Junho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszczynski
Código Identificador:BA180D5B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2024. Edição 3040
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>